

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

## **PORTARIA Nº 218/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 19/05/2026**

Altera a Portaria TRE-MT nº 356/2023, que fixa os valores da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte dos(as) estagiários(as) do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-MT nº 2.899/2025, que regulamenta o Programa de Estágio para estudantes no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores da bolsa-estágio, como medida de valorização, atratividade, permanência e melhor aproveitamento pedagógico das estagiárias e dos estagiários;

CONSIDERANDO a instrução constante do Processo SEI nº 00703.2026-8;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores da bolsa-auxílio das estagiárias e dos estagiários do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, fixados pela Portaria TRE-MT nº 356/2023, que passam a ser os seguintes:

I - R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para estudantes de nível superior;

II - R\$ 1.000,00 (mil reais) para estudantes de nível médio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2026.

Cuiabá, 14 de maio de 2026.

Desa. **SERLY MARCONDES ALVES**

Presidente do TRE-MT

## **PORTARIA 219/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 19/05/2026**

Altera a composição do Gabinete de Gestão Integrada das Eleições Gerais 2026 (GGI 2026).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, incisos XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012) e

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 08462.2025-3,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 459/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar o Excelentíssimo Senhor LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do TRE-MT, para coordenar o GGI 2026, bem como a servidora BIANCA GIORDANI CARLOT MORAIS e os servidores ANDRÉ LUIZ RÉGIS EMÍDIO e ELITO DA SILVA MARQUES para prestarem assistência ao Coordenador do GGI 2026." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2026.